



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: cpl@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 022/2023

Reajusta o salário-base dos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE - acumulado de janeiro a dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o que decidido na Reunião Plenária ocorrida em 27/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, a partir de 1º de março de 2023, o reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado de janeiro a dezembro de 2022, ao salário-base dos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE